

O
PARAHYBANO

21 DE JANEIRO
DE 1892

O PARAHYBANO

ORÇÃO DO POVO

ANNO I
Assignatura
CAPITAL
Por mez. 1\$000
Folha avulsa. 100
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE
QUINTA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1892

Assignatura
INTERIOREESTADOS
Por trimestre. 4\$000
Editaes e apedido al. 100
Annuncio idem 60 rs.

«O PARAHYBANO» PUBLICA-SE ÀS
TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

AVISO

Declaramos aos nossos assignantes que desde já vamos mandar proceder a cobrança das assignaturas do mez corrente e que é dellas encarregado o sr. Manoel Fernandes Rodrigues, e o unico auctorizado por esta empresa.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DA JENTA-DO

VERNATIVA
DIA 16

Portarias:
Nomeando os cidadãos Bellarmino Candido de Miranda, Manoel Antonio Colliço e João Leite Ribeiro para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Alagôa Nova, na ordem em que estão escriptos seus nomes.

Nomeando para os de primeiro segundo e terceiro membros substitutos do referido conselho os cidadãos Vito Tavares Romero, Pio Faustino da Costa e Joisino Carlos de Carvalho.

Exonerando, a pedido, sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão José Lins Cavalcante de Albuquerque do cargo de delegado do termo do Pilar e nomeando para substitui-lo o capitão Archânjo Cavalcante de Albuquerque.

Exonerando, sob proposta do mesmo dr. chefe de policia, os cidadãos Manoel Jeronymo de Oliveira e Mello, Pedro Bizzerra de Oliveira, José Cassimiro de Souza e Maximiano Nunes do Rego Barros dos de subdelegado e respectivos supplentes do 2.º districto de Pedras de Fogo e nomeando para substitui-los os cidadãos Militino Velloso Cavalcante de Vasconcellos, Ernesto Guedes do Espirito Santo, Antonio Rodrigues de Lima e Luiz Antonio Cordeiro de Mello.

Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia, para os fins convenientes.

Offícios:
Ao inspector do thesouro do Estado, recommendando que mande pôr novamente em hasta publica o imposto de exportação de gado, tomando como base o maior preço offerecido na ultima arrematação.

Ao mesmo, scientificando, para os fins convenientes, que por acto da junta governativa, de honsem datado, foi exonerado, a pedido, o cidadão bacharel Tranquillino Graciano de Mello Leite do cargo de chefe de policia interino do Estado e nomeado para substitui-lo, tambem interinamente, o cidadão bacharel Antonio Ferreira Baltar, que na mesma data assumiu o respectivo exercicio.

Communicou-se igualmente a thesouraria de fazenda.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande, declarando que cumpre informar com urgencia, para satisfazer a exigencia contida em telegramma do ministerio da justica de 12 do corrente mez, acerca da perseguição que soffreu n'aquella comarca o bacharel Irineo Joffely e do processo respectivo instaurado contra o mesmo bacharel.

Ao major commandante do corpo policial, recommendando que faça abrir assentamento de praca, com destino a brigada policial da capital federal, aos individuos de nome José Pereira da Silva, Hermínio Maximino Bizzerra e Cyrillo Bispo de S. José, e bem assim que convoque previamente o medico da policia para inspecional-os de saúde, o que deverá fazer-se em diante ser feito com aquelles individuos que se apresentarem com semelhante destino.

Ao superintendente da estrada de ferro Conde d'Eu, recommendando que por conta do estado faça dar passagem de 3.ª classe, da estação desta capital a do Pilar, a seis pracas do corpo policial, que seguem amanhã para a villa de Itabayanna.

DESPACHOS:

Manoel Ferreira de Andrade—
Informe o inspector do thesouro.

DIA 18

Portarias:

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao procurador da justica da comarca de Cabaciras bacharel Joaquim Alves de Souza Carvalho, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Communiou-se ao thesouro do Estado para os fins convenientes.

Nomeando os cidadãos capitão Manoel Avelino da Nobrega, Joaquim Bizzerra de Oliveira e José Francisco da Nobrega para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de S. Luzia do Sabugy, na ordem em que estão escriptos os seus nomes, e para os de membros substitutos do mesmo conselho os cidadãos José Ferreira da Nobrega, Ezequiel Fernandes de Araújo e José Antonio da Nobrega.

Nomeando os cidadãos Joaquim José Bizzerra de Aguiar, José Joaquim Barboza e Irineo José Pereira para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Bodocongó, na ordem em que estão escriptos os seus nomes, e para os de membros substitutos os cidadãos Manoel Cassiano de Farias, Manoel Nunes Cabral e Antonio Raymundo Albertino Monteiro.

Nomeando para os de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Pilões os cidadãos Joaquim José Pereira de Mello, capitão Manoel Henriques da Costa Lyra e Antonio Targino de Araújo e os cidadãos Daniel Filizola de

Menezes, José Ignacio Guedes Pereira e o capitão Joaquim Salustiano Pereira de Mello para os de membros substitutos.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Joaquim Alves da Nobrega, Bernardino Alves da Nobrega e João Evangelista de Medeiros dos cargos de delegado, 1.º e 2.º supplentes do termo de S. Luzia do Sabugy, e nomeando para substitui-los os cidadãos capitão Aristides de Araújo Guerra, Antonio Marcelino de Medeiros e Alexandre Manoel de Medeiros.

Exonerando dos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do mesmo nome Candido Garcia de Medeiros, José Alves Cavalcante e Manoel de Araújo Ferreira e nomeando para substitui-los os cidadãos José Paulo de Sousa, alferes Ildefonso Evangelista de Medeiros e Pedro Paulo do Amaral.

Exonerando Bellarmino Casado de Miranda e Clementino de Andrade Lima dos de delegado e 2.º supplente respectivo do termo de Alagôa Nova e nomeando para substitui-los os cidadãos Belizário Fernandes da Silva e Felinto Baptista do Nascimento.

Exonerando dos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto do mesmo nome João Ferreira Neves e Benedicto Galvão de Oliveira e nomeando para substitui-los os cidadãos Arthur Washington da Silva Sobral e Antonio Fructuoso Coelho.

Exonerando dos de subdelegado, 1.º 2.º e 3.º supplentes do districto da Esperança Benvenuto Macció da Silva, Thomás Rodrigues de Oliveira, Luiz Correia de Souza Moreno e José Maria Ferreira Passos Pimentel, e nomeando para substitui-los os cidadãos Benedicto Gomes da Luz, José Francisco Maia, Clemente Bizzerra Alves Diniz e José Pereira Brandão.

Exonerando João Híracio Fernandes Bezerra e Manoel José Fernandes dos de 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Araruaia, e nomeando para substitui-los os cidadãos José Vicente de Medeiros e Luiz Soares de Avellar.

Exonerando Samuel Pinheiro de Lima Camará e José Luiz de Albuquerque dos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Tacima e nomeando para substitui-los os cidadãos Antonio Ribeiro da Silva e José Ferreira de Lima.

Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia, para os fins convenientes.

Offícios:

Ao dr. chefe de policia, recommendando que informe se ha necessidade de continuar na cidade de Guarabira o destacamento de linha que para alli seguiu, e, no caso negativo, que faça recolhê-lo immediatamente ao respectivo batalhão.

Ao inspector do thesouro do Estado, declarando para os fins devidos, que na petição de Aderaldo José de Oliveira Leite pedindo permissão para embarcar em sacos com farinha de cana

dioca e seis centos ditos com milho, com destino ao porto de Mossoró, foi proferido o seguinte despacho: «Estando os generos despachados antes da ordem expedida por esta junta, como provou o supplicante com a respectiva certidão da alfandega, deferido.»

Ao mesmo, communicando que em data de 13 do corrente mez, o capitão João de Mello Azedo e Albuquerque assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de S. Rita na qualidade de 1.º supplente do mesmo juiz, por ter o effectivo entrado no gozo de licença; e bem assim, que a 15 o bacharel Antonio de Souza Gouveia passou o exercicio do de juiz de direito da 2.ª vara da capital ao seu substituto legal, por ter sido convidado pelo presidente do superior tribunal de justica, afim de tomar parte nos respectivos trabalhos, durante o impedimento do desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, conforme participaram em officios de 13 e 15 deste mesmo mez.

Ao major commandante do corpo policial, recommendando que faça abrir assentamento de praca, com destino a brigada policial da capital federal, aos individuos de nomes Antonio Francisco de Pontes e Francisco de Souza Pontes, se, em inspecção de saúde, foram julgados aptos para o serviço militar.

Ao agente da companhia Lloyd Brasileiro, recommendando que, por conta do ministerio da justica, faça dar passagens de proa desta cidade a capital federal, no primeiro vapor daquella companhia, as praças de nomes Bernardino Limeira Diniz, José Alves Floriano, Manoel Pacheco de Lyra e Luiz José dos Santos, que seguem com destino a brigada policial da mesma capital, e bem assim, a duas mulheres e uma filha de duas das referidas praças.

DESPACHOS

Bacharel Ignacio da Costa Brito e José Alves de Oliveira Lima.—Informe o thesouro.

Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Informe o commandante do corpo policial.

Aderalto José de Oliveira Leite.—Estando os generos despachados antes da ordem expedida por esta junta, como provou o supplicante com a respectiva certidão da alfandega—deferido.

O PARAHYBANO

Congresso e Magistratura

I

O decreto n. 2, pelo qual a digna junta governativa d'este Estado dissolveu o pseudo congresso Venanciano, surgido do regulamento—fraude, não podia deixar de ser bem acceto pela opinião publica; taes e tão legitimos são os fundamentos contrarios em sua consideração:

O povo exulta de contentamento diante de tão sabida e acertada medida. Não era possível consentir-se que continuasse a dizer-se representante da vontade popular manifestada em commissões electoraes aquella aggrimação de homens mal orientados, que somente tiveram a grande habilidade de entregar os nossos destinos nas mãos de um pesado e inepto governador, como em tudo mostrou-se o sastrapa, que, em boa hora, foi, pela soberania popular, enchoado

de uma posição, para a qual somente o havia recommendado a boa sorte da revolução de 15 de novembro de 1889....

Bem triste copia deixou-nos de si esse congresso de designados, cuja docilidade trouxe-nos ainda uma vez a maior das desillusões sobre o conceito que formavamos de alguns caracteres que pareciam-nos inquebrantaveis; mas que tão facilmente submeteram-se ás exigencias do seu unico e exclusivo elector, então com toda força provida da menioravel revolução de 89.

Basta lêr-se esse arremedo de constituição promulgada por tão conspícuos legisladores constituintes, para verificar-se a exactidão dos nossos conceitos.

Basta ainda considerar-se o acto de summa fraqueza; senão, baixa de que derão testemunho, rebaixando o character estadual, com aquelle addiamento das funções legislativas, quando mais se devião empenhar os verdadeiros electos do povo na elaboração das leis organicas para a execução completa da constituição que elles mesmos, pseudos representantes do povo confeccionarão, impondo-se esse dever no § 2º do art. 19.

E que ao sastrapa de posto continha continuar na dictadura, como continuou, para assim ver, se nos impunha mais facilmente esse *ultranismo*, que elle teve a veleidade de arvorar em oligarchia dominadora dos brios parahybanos, que finalmente se lhe mostrarão sempre áltivos na memoravel jornada de 27 de dezembro.

E o congresso de sua eleição, que já havia lançado as bases desse prolongamento da dictadura nas ignobéis disposições transitorias da constituição de 9 de agosto, concluiu o architectamento dessa obra de desmoralização adliando os seus trab-

Parahyba, 15 de Janeiro de 1892.
O Secretário
Benjamin Lins
(2)

Thesouro do Estado

O Cidadão Inspector desta Repartição manda fazer public, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 23 do corrente irá em praça, em virtude de recomendação da junta governativa, de ante-hontem, sob n.º 99, o imposto sobre o gado vacum, cavallar e muar exportado para fora deste Estado, sob a base de 60:50\$000 reis; devendo os pretendentes comparecer n'aquelle dia ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de Janeiro de 1892.

O secretario da junta.
João F. de Deus Costa
(2)

De ordem do cidadão Dr. Director interino da Instrução Publica deste Estado, se declara, a quem convier, que, durante o corrente mez, se acham abertas nesta repartição as matrículas das aulas do Externato Normal desta cidade, e de 15 a 31 do referido mez as do Lyceu Parahybano, conforme preceituam o art. 7.º do regulamento n.º 33 de 14 de Janeiro de 1886, e art. 6.º dos Estatutos do sobredito Lyceu—Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 2 de Janeiro de 1892.

O Secretario,
Jacinto José da Cruz.
(1)

ANNUNCIOS

Atenção!

Bellarmino José dos Santos declara ao publico que mudou-se para a rua das Flores n.º 9, onde offerece os seus serviços relativamente a arte de relojoeiro. Com maxima promptidão, limpeza e substitue vidros e ponteiros.

Com igual zelo offerece também os seus trabalhos relativos a arte de joalheiro.

Quem d'elles precisar derija-se a rua das Flores que encontrará prompto o annuncio.

Parahyba, 18 de Janeiro de 1892.
Bellarmino José dos Santos.

ADVOCACIA

Diogo V. C. d'Albuquerque
que Sobrinho.
Escritorio á rua Visconde de Inhaúma n.º 4.

COLLEGIO S. LUIZ DE GONZAGA

Acha-se desde esta data aberto o estabelecimento, cujo nome encima este annuncio.

Elle apresenta as melhores garantias de economi, estada e aproveitamento aos alumnos.

O collegio S. Luiz de Gonzaga, relativamente ao plano de seu regulamento, actua-se em homogeneidade ao Collegio Diocesano, e portanto trata escrupulosamente e com e-mero da e ucação intellectual, moral, civil e religiosa, de que tanto precisa a sociedade.

Tendo em vista o mesmo Collegio preparar homens que possam condig-

namente seguir as diversas carreiras de nossa sociedade, não cogita de habilitar de modo algum alumnos a exames, somente com vistas de agradar aos pais ou representantes, apesar de deficiencia dos conhecimentos precisos.

Quanto ás condições de admissão dos alumnos ou outras quaesquer instrucções, podem os interessados se entender com o Director ou substituto no mesmo estabelecimento, sito á rua Marechal Deodoro n.º 121, de quem poderão receber s informações desejadas.

Parahyba 15 de Janeiro de 1892.

O Director,
Padre João Francisco Fernandes.
(5)

ADVOCADO

O bacharel Thomaz d'Aquino Mindello tem seu escritorio á rua Visconde de Pelotas n.º 73.

COMMERCO

Alfandega

RENDA GERAL

De 1 a 19	23:415\$656
De hontem	502\$241
	23:917\$867

RENDA DO ESTADO

De 1 a 19	2:060\$275
De hontem	326\$733
	3:287\$008

PAUTA SEMANAL

De 18 a 23 de janeiro de 1892
Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro	200 reis
----------------------------	----------

" " mel " "	150 "
-------------	-------

Algodão em rama kilo	566 "
----------------------	-------

Algodão em fio, kilo	650 "
----------------------	-------

Arroz em casca idem	060 "
---------------------	-------

" descascado idem	180 "
-------------------	-------

Assucar branco idem	300 "
---------------------	-------

" refinado branco	400 "
-------------------	-------

" mascavado id	340 "
----------------	-------

" bruto idem	140 "
--------------	-------

Borracha de mangabeira	idem 1000 "
------------------------	-------------

Café bom	idem 900 "
----------	------------

" retalho	idem 800 "
-----------	------------

" torrado idem	1300 "
----------------	--------

Cal	idem 050 "
-----	------------

Carne de xarque id	400 "
--------------------	-------

Charutos bons, em caixa, cento	4000 "
--------------------------------	--------

" ordinarios	4800 "
Couros de boi kilo	400 "
Ditos de bodes e outros	idem 1000 "
Cigarros milheiro	7000 "
Doce de goiaba kilo	800 "
Fumo bom em folha	kilo 900 "
" ordinario id	700 "
" em rolo id	900 "
" picado id	1200 "
" desfiado id	1500 "
Feijão, litro	100 "
Farinha de mandioca idem	050 "
Genebra idem	400 "
Milho idem	050 "
Ossos kilo	020 "
Pannos d'algodão id	800 "
Pontas de boi idem	100 "
Queijos qualquer qualidade idem	1000 "
Rapé idem	1000 "
Sabão idem	533 "
Sal litro	30 "
Sementes d'algodão kilo	010 "
Tartaruga idem	3000 "
Unhas de boi idem	100 "
Vellas stearinas kilo	1000 "
Vinagre tinto litro	200 "
" branco idem	400 "
Vinho branco idem	300 "
Vella de cera kilo	1600 "
Alcool litro	300 "
Graza e sebo kilo	400 "

Navio

Deu entrada n'alfandega em 18 do corrente, o patacho noruega Bams, de 303 toneladas de registro, Capitão T. Anderson, com 8 pessoas de tripulação e 2 officiaes, vindo de Cardiff com 473 toneladas de carvão de pedra para a estrada de ferro Conde d'Eu, a quem veio consignado.

VAPORES ESPERADOS

«Pernambuco» do norte a 28
«Espírito S.» do sul a 31

PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades a vinda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinam o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicam-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dertos, impingens, callos etc.

SUCCESSO JA CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEEDER

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio, contra sezões da Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura. Agente unico n'este Estado.

Oleo de São Jacob

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico Agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DO CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.
Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.
Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate-homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e glubulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

Typ. do «Jornal da Parahyba, Rua Direita n.º 53